



Prefeitura Municipal de Esmeralda
Edital de Leilão nº 001/2026

MODO DE DISPUTA: PRESENCIAL ABERTO

LEILÃO PRESENCIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Esmeralda (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das Licitações nº 14.133/2021 e com o Processo Administrativo 934/2026 torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública presencial, no dia **22 de outubro de 2026, às 14 horas** nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários, sito à Rua Emilio Carneiro Borges, s/nº de bens inservíveis/dispensáveis daquela municipalidade, abaixo descritos:

LOTE 1: RENAULT/OROCH 1.6 4X2, placas IZW3G82, 2019/2020, branca, CHASSI: 93Y9SR3H5LJ286377 RENAVAL: 1221336921, **VALOR: R\$ 30.400,00;**

LOTE 2: VW/GOL 1.0L MC4, placas JAL9H72, 2020/2021, branco, CHASSI: 9BWAG45UXMT100927 RENAVAL: 1251108536, motor flex de 84 CV., **VALOR: R\$ 28.400,00;**

LOTE 3: RENAULT/CHAPECÓ MASTERAMB, placas ISD8520, 2011, CHASSI: 93YADCUH6BJ752898, RENAVAL: 339862173, com capacidade 1300 kgs, **VALOR: R\$ 38.000,00;**

LOTE 4: IVECO/DAILY 70C16HDCD placas ISD1H48, 2011, branco, CHASSI: 93ZC68B01B8427392, RENAVAL: 338527583, com capacidade 9,5 t, **VALOR: R\$ 32.000,00;**

LOTE 5: FORD/CARGO 2422 E BASCULANTE placas INV0306, 2007, prata, CHASSI: 9BFYCEHV17BB86422 RENAVAL: 918751764, com capacidade de carga de 16.200 kgs, equipado com 3º eixo e motor diesel de 220 CV. **VALOR: R\$ 49.000,00;**

LOTE 6: ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE placas IUE0655, 2012/2013, amarelo, CHASSI: 9532E82WXDR318926 RENAVAL: 528043820, para 48 passageiros **VALOR: R\$ 55.000,00;**

LOTE 7: TRATOR NEW HOLLAND TL 65, 2001, azul, nº DE SÉRIE: 6T402, CHASSIS: 283261, **VALOR: R\$ 19.800,00;**

LOTE 8: TRATOR VALTRA BM 100 - 4, 2005, nº DE SÉRIE: BM10 DH 04043, **VALOR: R\$ 31.500,00;**

LOTE 9: TRATOR VALTRA BM 100 - 4, 2005, nº DE SÉRIE: BM10 DH 04041, **VALOR: R\$ 26.000,00;**

LOTE 10: PULVERIZADOR DE BARRAS KUHN GARDIEN de 800 litros, modelo GH 810-BAS, nº série 151 1115968, barras de 12 metros, **VALOR: R\$ 5.500,00;**

LOTE 11: PLANTADEIRA IMASA modelo SAGA 917, 2018, tipo 717, nº série 40.542 com 17 linhas de plantio, **VALOR: R\$ 24.500,00;**

LOTE 12: LANÇADEIRA DE SEMENTES OU CALCÁRIO LANCER DFD1300, 2020, nº série 21103200054 com capacidade de 1,3 m3 ou 1,2 ton, **VALOR: R\$ 800,00.**

LOTE 13: DUAS ROÇADEIRAS STIHL FS 160, nº série 370221807 e 370348025. **VALOR: R\$ 300,00;**

LOTE 14: Um lote de diversos filtros de óleo e elementos de filtro de ar novos, **VALOR: R\$ 4.200,00;**

LOTE 15: Um lote de peças diversas para máquinas pesadas, **VALOR: R\$ 500,00;**

LOTE 16: Um lote de peças diversas para veículos leves, **VALOR: R\$ 1.350,00;**

LOTE 17: Um lote de 4 pneus novos, sendo 2 pneus 5.60x15 e 2 pneus 205x70x15, **VALOR: R\$ 550,00;**

LOTE 18: Um lote de correias diversas, **VALOR: R\$ 150,00;**

LOTE 19: Um lote de reatores novos diversos, **VALOR: R\$ 350,00;**

LOTE 20: Um lote de equipamentos e materiais de informática diversos, **VALOR: R\$ 300,00;**

LOTE 21: Um lote de equipamentos odontológicos e materiais diversos, **VALOR: R\$ 850,00;**

LOTE 22: Um lote de eletrodomésticos e aparelho diversos sem garantia de funcionamento, **VALOR: R\$ 350,00;**

LOTE 23: Um lote de 29 portas de madeira, internas semiocas, usadas, com fechaduras e dobradiças, **VALOR: R\$ 500,00;**

LOTE 24: Um lote composto de dois reservatórios de fibra de 10.000 litros cada e um reservatório de fibra de 20.000 litros. Todos eles apresentam danos **VALOR: R\$ 500,00;**

LOTE 25: Um lote de ferro velho diverso a ser pesado, deve-se proceder na pesagem e recolhimento do ticket da balança quando do caminhão vazio e posterior a carga do lote para fim de comprovação e cálculo do valor obtido. **VALOR: R\$ 0,25 o Kg.**

1 - Exame e vistoria dos bens acima relacionados, poderão ser agendados pelo telefone (54) 3252-0830, com a Srta. Simone Lisbinski do Amaral, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:30 às



11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, ou no local da realização do Leilão acima mencionado. Os bens ficam à disposição dos futuros compradores no estado em que se encontram, não podendo os arrematantes reclamar sobre os mesmos ou exigir reparação de possíveis defeitos. O laudo de avaliação completo bem como registro fotográfico dos bens pode ser acessado no site oficial www.leiloeirodian.com.br

2 - Os pagamentos das arrematações deverão ser efetuados, à vista em espécie, transferência bancária conferível ou PIX, diretamente ao Leiloeiro Oficial, que emitirá quitação através de nota de leilão, a qual servirá, quando apresentada, para retirada dos lotes dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. Caso o arrematante não efetue o pagamento e retirada no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem que poderá ser levado a novo leilão, e em consequência será impedido de participar de novos leilões que a municipalidade venha a realizar ou declarado inidôneo, nos termos do disposto nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 no que concerne a infrações e sanções administrativas.

3 – Para participação no Leilão Público Presencial os interessados deverão portar a seguinte documentação em formato original ou cópia autenticada:

3.1 – PESSOA FÍSICA: documento oficial de identificação com foto; CPF; comprovante de endereço atualizado; endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato; quando representada por procurador, instrumento de procuração com poderes suficientes para a prática dos atos relacionados ao leilão.

3.2 – PESSOA JURÍDICA: comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado, quando cabível, dos documentos que comprovem os poderes de representação; documento oficial de identificação e CPF do representante legal; endereço completo da pessoa jurídica, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato; quando representada por procurador, instrumento de procuração com poderes suficientes para a prática dos atos relacionados ao leilão.

§ÚNICO: Os documentos serão solicitados e retidos pela equipe de leilões até o encerramento da Ata de Leilão e confecção das Notas quando quitados “in loco” o pagamento de um determinado lote.

4 - O inteiro teor deste Edital e de seus anexos será divulgado e mantido disponível nos meios oficiais de publicidade exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico www.leiloeirodian.com.br bem como fotos, informações e laudo de avaliação dos bens.

5 - A comissão do Leiloeiro a ser suportada pelos arrematantes será da ordem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do bem arrematado, conforme Artigo 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

6 - Os tributos e/ou encargos incidentes sobre o carregamento e transporte dos bens arrematados, desde o depósito da Prefeitura Municipal até seu destino serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s).

7 - O arrematante retirará os bens arrematados somente após a integralização do pagamento, se efetuado por meio de cheque, a retirada somente se dará após a compensação deste. Em caso de interposição de recurso administrativo contra os atos do leiloeiro ou decorrentes do andamento do leilão público é previsto o prazo legal de 3 (três) dias úteis a contar do encerramento do ato público na forma do art. 165, I, “b) e em conformidade com o art. 31, §4º da Lei nº 14.133/2021.

8 - Integralizado o pagamento, o Município de Esmeralda exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos lotes dos bens arrematados e não retirados dentro do prazo de 24 horas após o recebimento da nota de leilão, pelo arrematante. Fica o Município de Esmeralda responsável pelos ônus e débitos que recaírem sobre os veículos anteriores a data da hasta pública.

9 - O carregamento e transporte dos lotes dos bens, a partir do local em que se encontram, depois da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante que se responsabilizará por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou



prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o município, de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

10 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

10.1 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

10.2 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade alienante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10.3 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

10.4 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

10.5 - Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

11 - A documentação para transferência de propriedade dos veículos será entregue no ato da integralização do pagamento, e o arrematante assume desde o recebimento do mesmo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, sobre a utilização dos referidos veículos.

12 – Das Sanções Administrativas: O licitante ou arrematante que praticar quaisquer das infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 ou descumprir injustificadamente as obrigações assumidas em decorrência deste leilão ficará sujeito, conforme o caso, às sanções administrativas legalmente cabíveis, observadas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e os demais critérios legalmente aplicáveis. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da instauração do procedimento administrativo cabível, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Na hipótese de o licitante vencedor deixar, injustificadamente, de efetuar o pagamento do valor da arrematação no prazo estabelecido neste Edital, poderá ser aplicada a multa e sanções legalmente cabíveis.

13 - Ocorrendo caso fortuito ou força maior, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e a retirada dos lotes, que impeça a entrega dos mesmos pela municipalidade, fica resolvida a obrigação mediante a restituição dos valores pagos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA - RS
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026**

Assinado de forma digital por
LUCAS FERREIRA
Dados: 2026.09.17 11:20:24 -03'00'

LUCAS FERREIRA
Leiloeiro Oficial

**AILTON DE SA
ROSA:721665
17072**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA ROSA:72166517072
CPF: 01.018.504.020-0000. O documento foi assinado digitalmente em 2026.09.17 11:20:24 -03'00'00".
CPF: 01.018.504.020-0000. O documento foi assinado digitalmente em 2026.09.17 11:20:24 -03'00'00".
Todos os dados foram aprovados pelo sistema.
Assinado digitalmente por AILTON DE SA ROSA:72166517072
CPF: 01.018.504.020-0000. O documento foi assinado digitalmente em 2026.09.17 11:20:24 -03'00'00".
Todos os dados foram aprovados pelo sistema.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS, para atender às necessidades do Município de Esmeralda/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram (ad corpus e no estado de conservação em que se acham), sem garantia, conforme descrição e avaliação a seguir:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Estimado
01	Camionete RENAULT/OROCH 1.6 4X2, carroceria aberta/ cabine dupla, placas IZW3G82, ano de fabricação 2019, modelo 2020, cor Branca, CHASSI: 93Y9SR3H5LJ286377 RENAVAL: 1221336921, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor flex de 120 CV. Veículo em regular estado de conservação, com pane de embreagem, avarias na lataria (tampa traseira) e necessitando de revisão geral. No momento da avaliação, seu hodômetro registrava 178.960 km rodados	01	un	R\$ 30.400,00
02	Automóvel VW/GOL 1.0L MC4, placas JAL9H72, ano de fabricação 2020, modelo 2021, cor Branca, CHASSI: 9BWAG45UXMT100927 RENAVAL: 1251108536, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor flex de 84 CV. Veículo em regular estado de conservação, funcionando, mas com necessidade de conserto na suspensão, pequenas avarias no para choque dianteiro e possivelmente necessitando de revisão geral. No momento da avaliação, seu hodômetro registrava 178.801 km rodados.	01	un	R\$ 28.400,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03	Camionete de carga RENAULT/CHAPECÓ MASTERAMB, placas ISD8520, ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor fantasia, CHASSI: 93YADCUH6BJ752898, RENAVAL: 339862173, com capacidade 1300 kgs, equipado com motor diesel de 115 CV. Veículo não funciona, motor apresenta problemas na bomba injetora. Possivelmente o veículo necessita também, de uma revisão geral. Veículo com aproximadamente, 210.000 km rodados.	01	un	R\$ 38.000,00
04	Caminhão especial (cabine dupla), IVECO/DAILY 70C16HDCD placas ISD1H48, ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor BRANCA, CHASSI: 93ZC68B01B8427392, RENAVAL: 338527583, com capacidade 9,5 t, equipado com motor diesel de 155 CV. Veículo sem garantias de funcionamento, (defeito no módulo eletrônico). Possivelmente o veículo necessita também, de uma revisão geral. Veículo com 165.641 km rodados, no momento da avaliação. (O sistema de escadas NÃO acompanha o veículo)	01	un	R\$ 32.000,00
05	Caminhão basculante, FORD/CARGO 2422 E placas INV0306, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor PRATA, CHASSI: 9BFYCEHV17BB86422 RENAVAL: 918751764, com capacidade de carga de 16.200 kgs, equipado com 3º eixo e motor diesel de 220 CV. Veículo sem o diferencial e sem as duas pontas de eixo traseiras. Faltam também a bomba injetora, o compressor de ar e as baterias. Veículo com 372.862 km registrados no hodômetro	01	un	R\$ 49.000,00
06	Ônibus de passageiros VW/15.190 EOD E.HD ORE placas IUE0655, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor AMARELA, CHASSI: 9532E82WXDR318926 RENAVAL: 528043820, com capacidade para 48 alunos sentados,	01	un	R\$ 55.000,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	equipado com motor diesel de 186 CV. Veículo funcionando, em bom estado de conservação, mas podendo necessitar de revisão mecânica. Veículo com 166.650 km registrados.			
07	Trator agrícola NEW HOLLAND TL 65, ano de fabricação 2001, cor AZUL, n° DE SÉRIE: 6T402, CHASSIS: 283261, equipado com motor diesel de 65 CV. Equipamento parado há bastante tempo. Não tem garantias de funcionamento. Veículo com 6635 horas registras no horímetro.	01	un	R\$ 19.800,00
08	Trator agrícola VALTRA BM 100 - 4, ano de fabricação provável 2005, n° DE SÉRIE: BM10 DH 04043, equipado com motor diesel de 106 CV. Equipamento funcionando, mas possivelmente necessitando de revisão técnica. Equipamento com 10.756 horas registras no horímetro.	01	un	R\$ 31.500,00
9	Trator agrícola VALTRA BM 100 - 4, ano de fabricação provável 2005, n° DE SÉRIE: BM10 DH 04041, equipado com motor diesel de 106 CV. Equipamento sem garantias de funcionamento, necessitando de revisão técnica no sistema hidráulico. Equipamento com 12.720 horas registras no horímetro.	01	un	R\$ 26.000,00
10	Pulverizador de barras KUHN GARDIEN de 800 litros, ano de fabricação desconhecido, modelo GH 810-BAS, n° série 151 1115968 com barras de pulverização de 12 metros. Equipamento sem garantias de funcionamento.	01	un	R\$ 5.500,00
11	Plantadeira marca IMASA modelo SAGA 917, ano de fabricação 2018, tipo 717, n° série 40.542 com 17 linhas de plantio. Equipamento sem garantias de pleno funcionamento.	01	un	R\$ 24.500,00
12	Máquina LANCER (Lançadeira de sementes ou			



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	calcáreo) marca DFD modelo 1300, ano de fabricação 2020, nº série 21103200054 com capacidade de 1,3 m3 ou 1,2 ton. de material. Equipamento semidesmontado, em mau estado de conservação, sem garantias funcionamento.	01	un	R\$ 800,00
13	Duas roçadeiras à gasolina, marca STIHL modelo FS 160, ano de fabricação desconhecido, nº série 370221807 e 370348025. Equipamentos em regular estado de conservação, sem o carretel de corte.	01	Lote	R\$ 300,00
14	Lote constituído por diversos filtros de óleo e elementos de filtro de ar (novos, sem uso). Filtros hidráulicos e lubrificantes: TB 421, PSL 282, PSL 123, PSL 171, PSL 442, PSL 900, PSL 339, SLB 0602, WOE 510, PSL 300, SCB 0730, PSC 498, HDF 494, FCD 500, FCD 771, SSB 0960. Filtros de ar: AS 820, TR 940/2, ARS 10929, SAP 8528, SRS 6203, AP 9834, AR 187, UA 5457, SAL 9384, ARL 8849, AP 6774, MH 200. Diversos: 2 KITS de filtros Komatsu PC 138 US. 2 KITS de filtros para Retro JCB 3C.	01	Lote	R\$ 4.200,00
15	Lote de peças diversas para máquinas pesadas, constituído por: 2 motores de limpador de para-brisa de escavadeira JCB 130 2 Dentes de concha de escavadeira Case W20 2 Lanternas traseira de Massey Ferguson 2 Borracha para alavanca de MB 2 Canos de descarga Fiat Allis 1 Mangueira para sapatas Fiat Allis 1 Placa de desgaste para motoniveladora FG 70A 4 molas para capô 2 rolamentos traseiro para retro escavadeira FB 80	01	Lote	R\$ 500,00
16	Lote de peças diversas para veículos leves, constituído por: 6 encostos para assentos de ônibus 2 revestimentos para assentos de ônibus			R\$

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	3 cintas para tanques de óleo diesel 1 motor de partida reconicionado para MB 1 Alternador Bosch reconicionado para MB 1 maçaneta de Corsa 1 Kit de pastilhas de freio para Vectra 2 Ponteiros de para-choque de ônibus 1 Ponteira de cano de descarga de MB 1 Cilindro de freio de Kombi 1 roda de liga leve de Vectra.	01	Lote	1.350,00
17	Lote constituído por: 2 pneus novos 5.60 x 15 2 pneus novos 205 x 70 x 15	01	Lote	R\$ 550,00
18	Lote de correias diversas no estado em que se encontram	01	Lote	R\$ 150,00
19	Lote de reatores diversos, novos, para lâmpadas constituído por: 15 reatores eletrônicos bi volt 1 reator externo para lâmpadas de vapor de sódio 250 w 7 reatores externos para lâmpadas de vapor de sódio 150 w 7 reatores externos para lâmpadas de vapor de sódio de 70 w	01	Lote	R\$ 350,00
20	Lote de equipamentos e materiais de informática composto por: cartuchos de tonner, cartuchos de tinta para impressoras, teclados para computador, mouses, monitores, CPUs e impressoras diversas e 1 ventilador de mesa. 1 tanquinho de lavar roupas Muller Pop stock 1 impressora HP Color Laser Jet	01	Lote	R\$ 300,00
21	lote de equipamentos odontológicos e materiais diversos tais como: 1 cadeira odontológica desmontada 1 aparelho de RX odontológico (sem garantias de funcionamento) 1 máquina de RX analógica (sem garantias de funcionamento) Armários metálicos, cadeiras, ventiladores, balança de plataforma com coluna, arquivos metálicos, equipamentos de informática mesas de escritório, luminárias para lâmpadas fluorescentes e outros materiais diversos.	01	Lote	R\$ 850,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22	Lote de eletrodomésticos e aparelho diversos tais como: Aparelho de DVD, Máquina de amassar massa Panis, Liquidificador industrial, batedeira planetária Arno, picador de legumes, sanduicheira, cadeiras de escritório, cuba de pia de lavatório, lavadora de roupas e impressora hp.	01	Lote	R\$ 350,00
23	Lote constituído por 29 portas de madeira, internas semi-ocas, usadas, com fechaduras e dobradiças.	01	Lote	R\$ 500,00
24	Lote constituído por dois reservatórios de fibra de 10.000 litros cada e um reservatório de fibra de 20.000 litros. Todos eles apresentam danos (rachaduras e furos).	01	Lote	R\$ 500,00
25	Lote de ferro velho diverso	01	Lote	R\$***

Total Geral: R\$ 350.800,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos reais), correspondente à soma dos valores mínimos de avaliação dos **Itens 01 a 24**, ficando o **Item 25 – Lote de Ferro Velho** sujeito à apuração de sua quantidade em quilogramas para fins de determinação do respectivo valor, conforme o preço unitário estabelecido no Laudo de Avaliação

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A Administração Pública Municipal possui, em seu patrimônio, bens móveis que, em razão da perda de sua finalidade pública, da obsolescência, do desgaste decorrente do uso, da inviabilidade técnica ou econômica de manutenção, da ausência de utilização ou da desnecessidade para a prestação dos serviços públicos, não mais atendem ao interesse da Administração, sendo classificados, conforme o caso, como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou desafetados das finalidades públicas que justificaram sua incorporação ao patrimônio municipal.

A permanência desses bens no acervo patrimonial acarreta custos contínuos ao erário, relacionados à guarda, vigilância, conservação, manutenção, seguros, controle patrimonial e demais encargos administrativos,



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sem que haja correspondente benefício para a coletividade. No caso dos bens móveis, sua manutenção favorece a contínua depreciação patrimonial, reduzindo gradativamente seu valor de mercado.

Nesse contexto, a alienação dos bens patrimoniais revela-se medida compatível com os princípios da eficiência, da economicidade, da boa gestão patrimonial e da supremacia do interesse público, permitindo a racionalização do patrimônio municipal, a redução dos custos administrativos decorrentes da manutenção de ativos sem finalidade pública e a destinação adequada desses bens à iniciativa privada ou a terceiros legitimamente interessados. Além disso, a alienação possibilita a geração de receitas patrimoniais ao Município, que poderão ser destinadas às finalidades legalmente previstas, contribuindo para uma gestão fiscal mais eficiente e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante desse cenário, a realização de leilão público apresenta-se como a solução mais adequada para a alienação dos bens móveis pertencentes ao Município, por assegurar procedimento transparente, impessoal, isonômico e competitivo, ampliando a participação de potenciais interessados e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A adoção dessa modalidade observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e interesse público, garantindo a correta destinação dos bens patrimoniais cuja manutenção deixou de atender às necessidades da Administração Municipal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 79/2026 e no Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A solução adotada para atender à necessidade de alienação dos bens patrimoniais móveis pertencentes ao Município consistirá na realização de leilão público, preferencialmente na forma presencial, conforme artigo 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3. A escolha pela realização do leilão na forma presencial considera as características e a natureza dos bens a serem alienados, permitindo maior contato dos interessados com os lotes, ampla publicidade e participação direta na sessão pública de disputa, observados os princípios da transparência, isonomia, competitividade e interesse público.

3.4. A solução compreende a organização e realização do procedimento de leilão, com a divulgação dos bens, disponibilização das informações necessárias aos interessados, realização da sessão pública presencial, condução dos lances e demais atos necessários à conclusão da alienação.

3.5. Os bens serão alienados nas condições em que se encontram, cabendo aos interessados a responsabilidade pela análise e conhecimento prévio das características, estado de conservação e demais condições dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto às condições dos lotes, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

3.6. A vistoria dos bens poderá ser realizada pelos interessados, em período e condições estabelecidos no edital, possibilitando o conhecimento direto dos lotes antes da participação no leilão, sendo de responsabilidade do interessado avaliar as condições dos bens que pretende arrematar.

3.7. Após a arrematação e o cumprimento das condições estabelecidas no edital, os bens deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, que ficarão responsáveis pelo transporte e pelas providências necessárias à sua adequada destinação, observada a legislação aplicável.

3.8. A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que possibilita a retirada do patrimônio municipal de bens que não possuem mais utilidade ou interesse para a Administração, promove a adequada gestão patrimonial, evita a ocupação desnecessária de espaços públicos e possibilita a obtenção de receita decorrente da alienação.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente aquelas aplicáveis à alienação de bens móveis da Administração Pública mediante leilão, bem como as demais normas pertinentes.

4.2. O procedimento será realizado por meio de **leilão público na forma presencial**, em local, data e horário previamente definidos no edital, garantindo-se a publicidade, a transparência, a isonomia e a competitividade entre os interessados.

4.3. Os bens serão alienados **no estado de conservação em que se encontram**, conforme as descrições constantes no edital e seus anexos, não cabendo ao Município a realização de reparos, consertos ou melhorias nos bens para fins de alienação.

4.4. A vistoria dos bens pelos interessados será **facultativa**, podendo ser realizada previamente à sessão do leilão, nos locais e horários estabelecidos no edital, ficando a cargo do interessado a avaliação das condições, características e demais aspectos dos bens.

4.5. Os interessados deverão observar as condições de participação, documentação e demais exigências estabelecidas no edital, bem como as regras relativas à apresentação dos lances.

4.6. O arrematante deverá cumprir integralmente as condições de pagamento e os prazos estabelecidos no edital, ficando a retirada dos bens condicionada ao cumprimento das obrigações previstas.

4.7. A retirada, carregamento, transporte e demais despesas relacionadas à remoção dos bens serão de inteira responsabilidade do arrematante, não cabendo ao Município fornecer transporte, equipamentos ou mão de obra para essa finalidade.

4.8. O arrematante será responsável pela adequada utilização, reaproveitamento, recuperação, reciclagem ou destinação dos bens e de seus componentes, quando aplicável, observando a legislação ambiental vigente e evitando qualquer forma de descarte irregular.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.9. A Administração deverá disponibilizar aos interessados as informações necessárias para a identificação e avaliação dos bens, incluindo descrição, localização e condições de vistoria, quando aplicável.

4.10. O procedimento deverá assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e interesse público, buscando-se a obtenção da maior oferta possível para cada bem ou lote, conforme as condições estabelecidas no edital.

5. DO VALOR

5.1. Os bens móveis objeto do presente leilão foram previamente submetidos à avaliação pela Administração Municipal, conforme Laudo de Avaliação dos Bens, elaborado para fins de determinação dos respectivos valores mínimos de alienação.

5.2. Os valores atribuídos a cada bem ou lote, constantes do Laudo de Avaliação, foram estabelecidos considerando as características, condições de conservação, estado de funcionamento, eventual necessidade de reparos e demais aspectos relevantes para a definição do valor de mercado dos bens.

5.3. Os valores mínimos de arrematação serão aqueles definidos no Laudo de Avaliação dos Bens, o qual integra o processo de contratação e servirá como referência para a elaboração do Edital de Leilão e seus anexos.

5.4. Por se tratar de alienação mediante leilão público, o valor efetivamente obtido pela Administração dependerá dos lances apresentados pelos interessados durante a sessão presencial, sendo vencedor aquele que ofertar o maior valor, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para o respectivo bem ou lote.

5.5. O valor total estimado da alienação corresponde à soma dos valores



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mínimos de avaliação dos bens constantes do Laudo de Avaliação, conforme relação a ser apresentada no Edital e seus anexos.

5.6. A receita proveniente da alienação dos bens será recolhida aos cofres públicos municipais, observadas as disposições orçamentárias e financeiras aplicáveis.

6. DO RECURSO A SER UTILIZADO

6.1. Considerando que não haverá dispêndio de recursos por parte da Administração na contratação em tela dispensa a indicação de disponibilidade orçamentária.

7. DA RETIRADA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos bens arrematados deverá ser realizado pelo arrematante na forma, condições e prazos estabelecidos no Edital de Leilão, sendo condição para a liberação e retirada dos respectivos bens.

7.2. Após a confirmação do pagamento e o cumprimento das demais obrigações previstas no edital, o arrematante será autorizado a proceder à retirada do bem ou lote arrematado.

7.3. A retirada dos bens deverá ocorrer no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no edital, mediante prévio agendamento, quando necessário.

7.4. Serão de responsabilidade exclusiva do arrematante todas as despesas decorrentes da retirada dos bens, incluindo carregamento, desmontagem, mão de obra, equipamentos, transporte e demais custos necessários à remoção dos itens.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.5. O Município não será responsável pelo fornecimento de veículos, equipamentos, ferramentas ou mão de obra para carregamento, desmontagem ou transporte dos bens arrematados.

7.6. Os bens serão entregues ao arrematante **no estado em que se encontram**, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por reparos, manutenção, funcionamento ou adequações posteriores à arrematação.

7.7. O arrematante deverá conferir o bem no momento de sua retirada, sendo sua responsabilidade verificar previamente suas condições, características e eventuais avarias, conforme as condições estabelecidas no edital.

7.8. A retirada dos bens deverá ser acompanhada por servidor designado pelo Município, que realizará o controle da entrega e registrará a retirada dos respectivos itens.

7.9. O não cumprimento dos prazos e condições de pagamento ou retirada estabelecidos no edital sujeitará o arrematante às consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

7.10. Eventuais despesas, tributos, taxas, encargos, regularizações ou demais custos incidentes sobre os bens após a arrematação serão de responsabilidade do arrematante, conforme a natureza de cada bem e as disposições do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO ALIENATÁRIO

8.1. Efetuar o pagamento do valor do bem móvel ou lote arrematado, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital de Leilão.

8.2. Retirar o bem móvel ou lote arrematado dentro do prazo estabelecido no edital, no local indicado pela Administração Municipal e conforme as condições previamente definidas.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.3. Responsabilizar-se integralmente pela retirada, carregamento, desmontagem, quando necessária, e transporte dos bens móveis arrematados.

8.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da aquisição e retirada dos bens, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, taxas, tributos e demais custos que eventualmente incidam sobre a operação.

8.5. Receber os bens móveis nas condições em que se encontram, tendo pleno conhecimento de seu estado de conservação, características, eventuais avarias, defeitos, ausência de componentes e demais condições apresentadas no momento da arrematação.

8.6. Não exigir do Município qualquer reparo, conserto, manutenção, substituição de peças ou melhoria nos bens móveis após a arrematação.

8.7. Responsabilizar-se pela adequada utilização, reaproveitamento, recuperação, reciclagem ou destinação dos bens móveis e de seus componentes, quando aplicável, observando a legislação vigente.

8.8. Quando se tratar de bem móvel sujeito a registro ou transferência, providenciar, por sua conta, a documentação e os procedimentos necessários à regularização e transferência do bem, conforme a legislação específica.

8.9. Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a retirada, desmontagem, carregamento e transporte dos bens móveis arrematados.

8.10. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital de Leilão, neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento.

8.11. Observar as orientações dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da retirada dos bens, especialmente quanto aos horários, acesso aos locais e procedimentos necessários para a retirada.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.12. Retirar todos os bens móveis que compõem o lote arrematado, não sendo permitida a seleção ou retirada parcial dos itens integrantes do respectivo lote, salvo disposição expressa em contrário no edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ALIENANTE

9.1. Disponibilizar aos interessados informações suficientes para a identificação e conhecimento das características dos bens móveis objeto do leilão, conforme os dados constantes no edital e seus anexos.

9.2. Dar ampla publicidade ao procedimento de leilão, observando as exigências legais e as disposições estabelecidas no edital.

9.3. Disponibilizar os bens móveis para vistoria pelos interessados, em local, data e horários previamente definidos no edital, sendo a vistoria facultativa.

9.4. Realizar a sessão pública do leilão presencial na data, horário e local estabelecidos no edital, assegurando condições de igualdade e transparência aos participantes.

9.5. Receber os pagamentos dos bens arrematados, na forma e nos prazos estabelecidos no edital, adotando as providências administrativas necessárias à sua comprovação.

9.6. Após a confirmação do pagamento e o cumprimento das demais condições previstas no edital, autorizar a retirada dos bens móveis pelos respectivos arrematantes.

9.7. Disponibilizar os bens móveis para retirada no local indicado no edital, dentro das condições estabelecidas pela Administração.

9.8. Acompanhar e registrar a retirada dos bens móveis pelos arrematantes, por



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

meio de servidor designado, mantendo o controle dos bens alienados.

9.9. Fornecer ao arrematante, quando cabível, os documentos necessários à formalização da alienação e à transferência do bem, especialmente nos casos de bens móveis sujeitos a registro.

9.10. Cumprir as disposições previstas no Edital de Leilão, neste Termo de Referência e na legislação aplicável à alienação de bens móveis públicos.

9.11. Não realizar reparos, manutenção, substituição de peças ou quaisquer melhorias nos bens móveis após a sua arrematação, considerando que os bens serão alienados nas condições em que se encontram.

9.12. Manter a guarda dos bens móveis até a sua efetiva retirada pelo arrematante, observados os prazos e as condições estabelecidos no edital.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA SELEÇÃO DO ARREMATANTE

10.1. O critério de julgamento será o de maior lance por lote, observados os valores mínimos estabelecidos pela Administração para alienação de cada bem.

10.2. Será declarado vencedor o licitante que, ao final da fase competitiva, apresentar o maior lance para o respectivo lote, desde que igual ou superior ao preço mínimo de alienação e atendidas as demais condições estabelecidas no Edital.

10.3. O licitante vencedor será convocado para efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, na forma e no prazo estabelecidos no Edital.

10.4. O não pagamento pelo licitante vencedor implicará as consequências previstas no Edital e na legislação aplicável, podendo a Administração examinar os lances subsequentes, observada a ordem de classificação e as demais regras do certame.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. DO ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO

11.1. O acompanhamento do procedimento de alienação será realizado por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhe(s), no âmbito de suas atribuições, acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

11.2. Caberá ao servidor responsável, sem prejuízo das competências dos demais agentes públicos envolvidos no procedimento:

- a) acompanhar os atos necessários à realização do leilão;
- b) verificar o cumprimento das condições estabelecidas para pagamento do valor da arrematação;
- c) acompanhar a formalização da alienação e a disponibilização da documentação necessária à transferência dos veículos;
- d) manter registro das comunicações realizadas com os arrematantes;
- e) acompanhar a retirada dos bens nos prazos e condições estabelecidos;
- f) registrar eventual descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante e comunicar o fato à autoridade competente para adoção das providências cabíveis;
- g) praticar os demais atos de acompanhamento necessários à conclusão regular do procedimento de alienação.

11.3. Para acompanhamento do procedimento fica indicada a Sra. Simone Lisbinski Amaral

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

12.2. Após a apresentação do lance e durante a fase de disputa, não caberá desistência do lance ofertado, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Edital e na legislação aplicável.

12.3. Os bens móveis serão alienados no estado de conservação em que se

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

encontram, cabendo aos interessados, caso entendam necessário, realizar vistoria prévia para conhecimento das características, condições e eventuais avarias dos bens.

12.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela autoridade competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das demais normas pertinentes.

12.5. O arrematante deverá cumprir todas as obrigações decorrentes da arrematação, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento e à retirada dos bens, nos prazos e condições estabelecidos no Edital.

12.6. As despesas decorrentes da retirada, carregamento, desmontagem, transporte e demais providências necessárias à remoção dos bens arrematados serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir as controvérsias decorrentes do procedimento que não possam ser solucionadas administrativamente, ressalvadas as hipóteses de competência legal absoluta.

Esmeralda, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA FABIANE DE PAULA
Data: 17/09/2026 14:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO - 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESMERALDA– RS**

**CNPJ: 88.225.149/0001-10
Av. São João, 1391 - Centro
95.380-000 – ESMERALDA – RS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nestor Rigoni, Engenheiro de Operações Mecânicas, Especialista em Máquinas, CPF nº 064.311.435-15, registrado no CREA/RS sob nº 058.496, apresenta seu Laudo de Avaliação de bens inservíveis de propriedade do Município ESMERALDA - RS.

O presente trabalho tem por objetivo estabelecer os valores mínimos iniciais dos bens para arremate em Leilão Público a ser realizado por esta Prefeitura em data oportuna.

Para chegar aos valores de avaliação, foi analisado o estado geral de conservação e funcionamento dos veículos e foram confrontados os valores de mercado com os valores estabelecidos pela Tabela FIPE, levando-se em consideração os fatores que contribuem para a desvalorização dos bens. Na avaliação das máquinas e implementos foram feitas consultas de preços de equipamentos semelhantes na internet. Para a composição do valor final de cada um deles, especificamente no caso de veículos e máquinas, levou-se em conta, também, o fato destes se encontrarem expostos em local aberto, possuindo avarias provocadas pelo tempo de uso, necessidade de reparos mecânicos, elétricos e hidráulicos, sendo provável a ausência de peças indispensáveis para o bom funcionamento deles.

Quanto aos bens diversos inservíveis, levou-se em consideração o fato de que a grande maioria deles não possui garantias de funcionamento e de estarem em mau estado de conservação (avariados por quebra, etc.).

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - CREA RS nº 14362155

ESMERALDA- RS, 01 de junho de 2026

NESTOR

RIGONI:06431143515

Assinado de forma digital por
NESTOR RIGONI:06431143515

Dados: 2026.09.12 16:54:24 -03'00'

Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 01

Uma camionete RENAULT/OROCH 1.6 4X2, carroceria aberta / cabine dupla, placas **IZW3G82**, ano de fabricação 2019, modelo 2020, cor Branca, CHASSI: 93Y9SR3H5LJ286377 RENAVAM: 1221336921, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor flex de 120 CV. Veículo em regular estado de conservação, com pane de embreagem, avarias na lataria (tampa traseira) e necessitando de revisão geral. No momento da avaliação, seu hodômetro registrava 178.960 km rodados.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

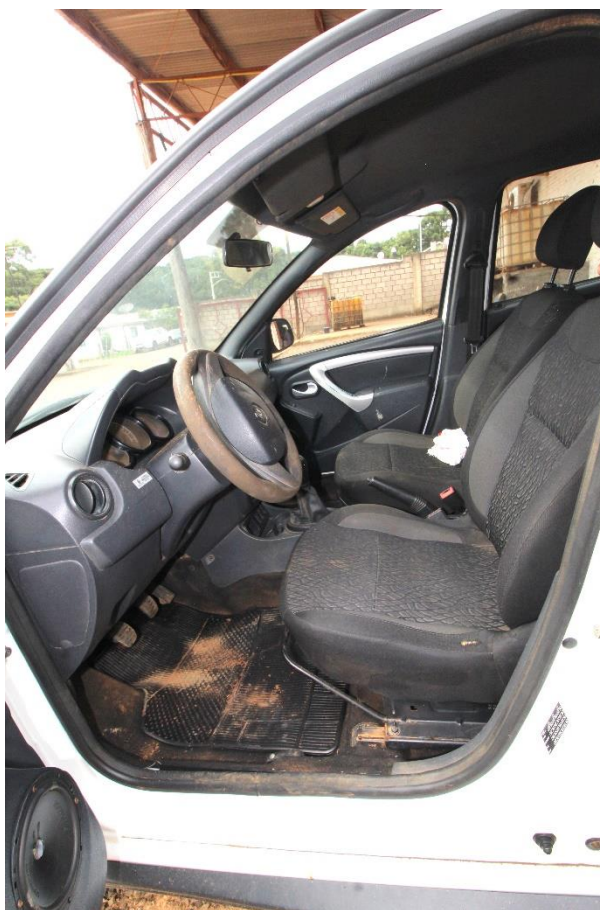


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

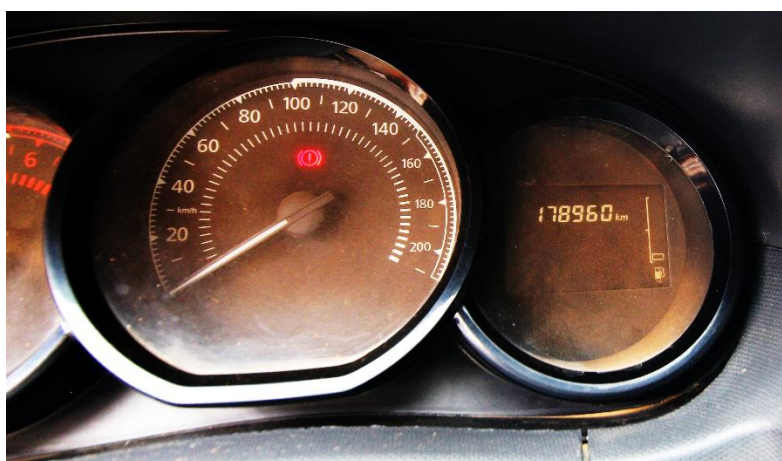
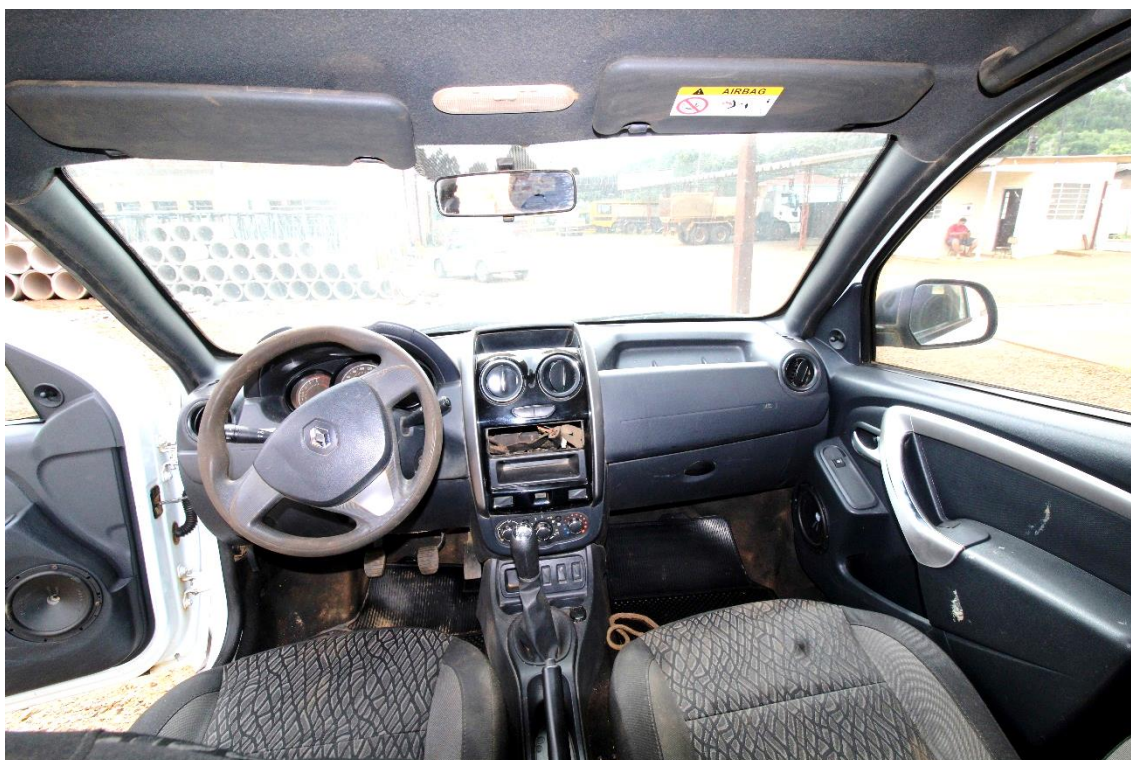


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 02

Um automóvel VW/GOL 1.0L MC4, placas **JAL9H72**, ano de fabricação 2020, modelo 2021, cor Branca, CHASSI: 9BWAG45UXMT100927 RENAVAL: 1251108536, com capacidade para 5 passageiros, equipado com motor flex de 84 CV. Veículo em regular estado de conservação, funcionando, mas com necessidade de conserto na suspensão, pequenas avarias no para choque dianteiro e possivelmente necessitando de revisão geral. No momento da avaliação, seu hodômetro registrava 178.801 km rodados.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 03

Uma camionete de carga RENAULT/CHAPECÓ MASTERAMB, placas **ISD8520**, ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor fantasia, CHASSI: 93YADCUH6BJ752898, RENAVAM: 339862173, com capacidade 1300 kgs, equipado com motor diesel de 115 CV. Veículo não funciona, motor apresenta problemas na bomba injetora. Possivelmente o veículo necessita também, de uma revisão geral. Veículo com aproximadamente, 210.000 km rodados.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 04

Um caminhão especial (cabine dupla), IVECO/DAILY 70C16HD CD placas **ISD1H48**, ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor BRANCA, CHASSI: 93ZC68B01B8427392, RENAVAM: 338527583, com capacidade 9,5 t, equipado com motor diesel de 155 CV. Veículo sem garantias de funcionamento, (defeito no módulo eletrônico). Possivelmente o veículo necessita também, de uma revisão geral. Veículo com 165.641 km rodados, no momento da avaliação. (O sistema de escadas **NÃO** acompanha o veículo)

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

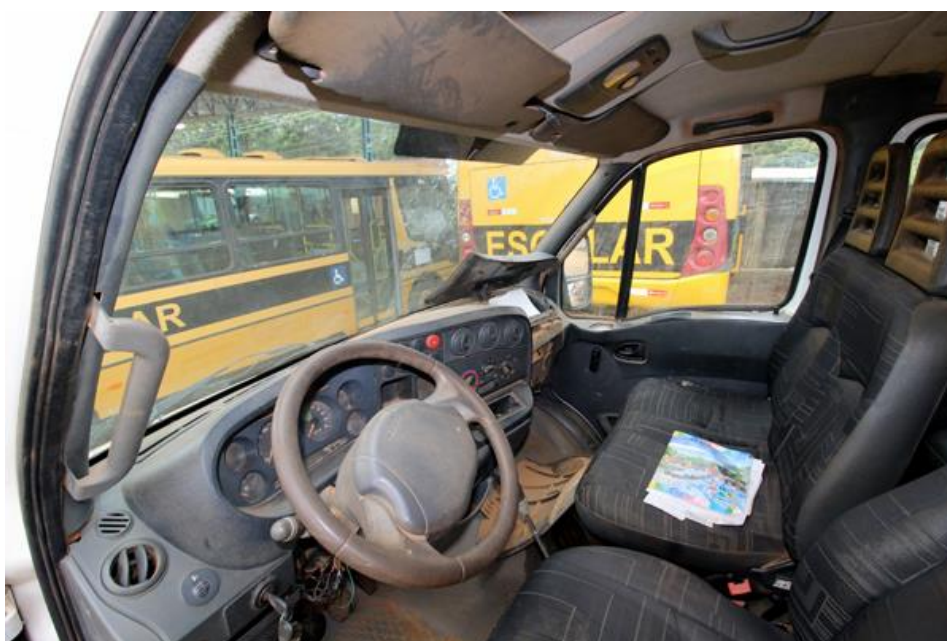


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 05

Um caminhão basculante, **FORD/CARGO 2422 E** placas **INV0306**, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor PRATA, CHASSI: 9BFYCEHV17BB86422 RENAVAL: 918751764, com capacidade de carga de 16.200 kgs, equipado com 3º eixo e motor diesel de 220 CV. Veículo sem o diferencial e sem as duas pontas de eixo traseiras. Faltam também a bomba injetora, o compressor de ar e as baterias. Veículo com 372.862 km registrados no hodômetro.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 06

Um ônibus de passageiros VW/15.190 EOD E.HD ORE placas **IUE0655**, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor AMARELA, CHASSI: 9532E82WXDR318926 RENAVAL: 528043820, com capacidade para 48 alunos sentados, equipado com motor diesel de 186 CV. Veículo funcionado, em bom estado de conservação, mas podendo necessitar de revisão mecânica. Veículo com 166.650 km registrados.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

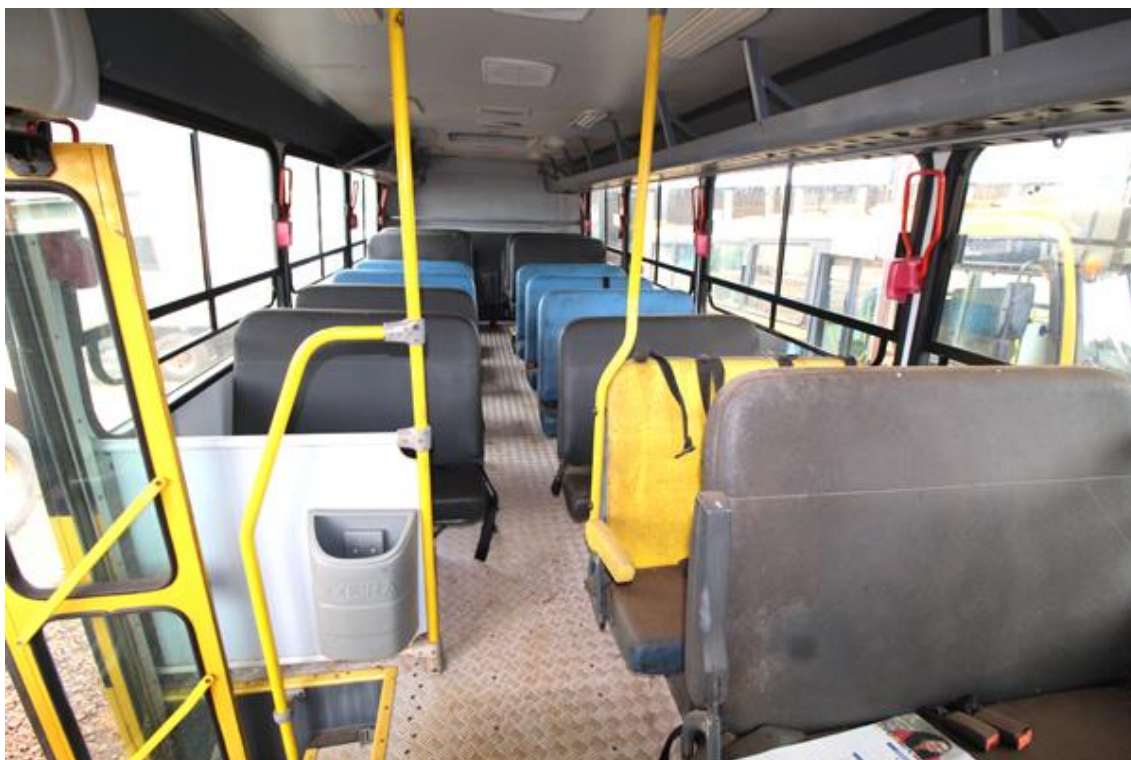
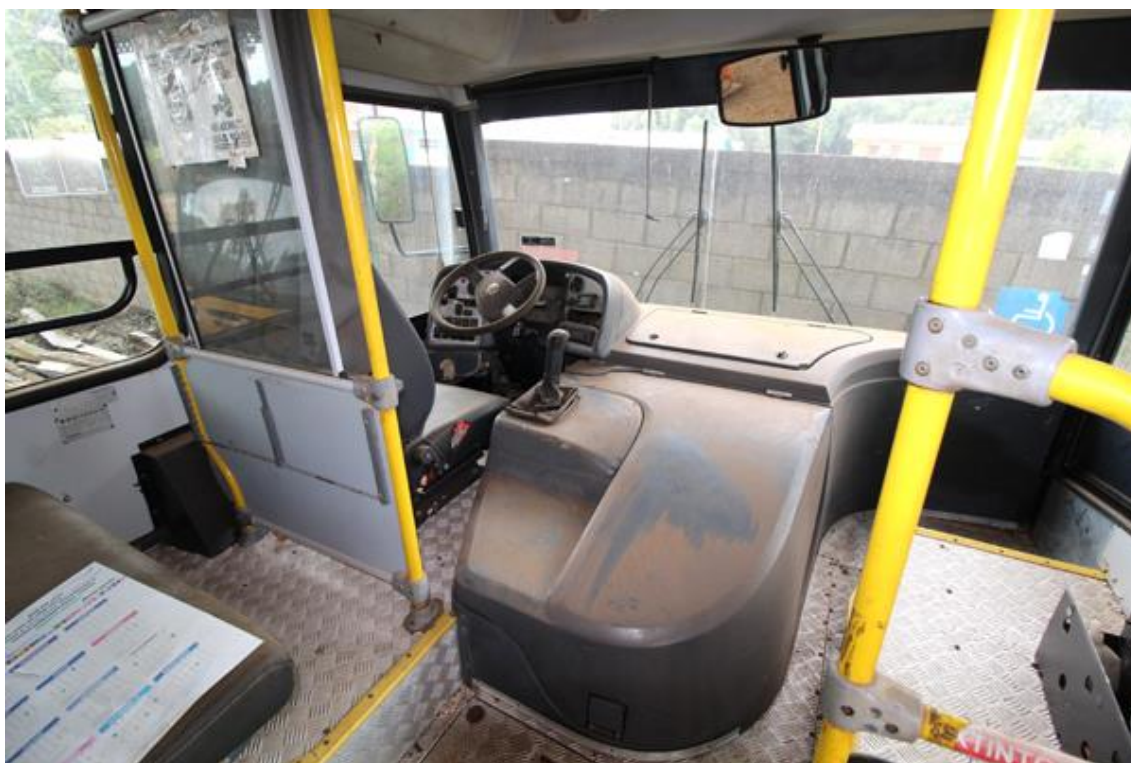


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 07

Um trator agrícola NEW HOLLAND TL 65, ano de fabricação 2001, cor AZUL, n° DE SÉRIE: **6T402**, CHASSIS: **283261**, equipado com motor diesel de 65 CV. Equipamento parado há bastante tempo. Não tem garantias de funcionamento. Veículo com **6635** horas registras no horímetro.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 08

Um trator agrícola VALTRA BM 100 - 4, ano de fabricação provável 2005, nº DE SÉRIE: BM10 DH 04043, equipado com motor diesel de 106 CV. Equipamento funcionando, mas possivelmente necessitando de revisão técnica. Equipamento com **10.756** horas registras no horímetro.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 09

Um trator agrícola VALTRA BM 100 - 4, ano de fabricação provável 2005, n° DE SÉRIE: BM10 DH 04041, equipado com motor diesel de 106 CV. Equipamento sem garantias de funcionamento, necessitando de revisão técnica no sistema hidráulico. Equipamento com **12.720** horas registras no horímetro.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 10

Um pulverizador de barras KUHN GARDIEN de 800 litros, ano de fabricação desconhecido, modelo GH 810-BAS, nº série 151 1115968 com barras de pulverização de 12 metros. Equipamento sem garantias de funcionamento.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 11

Uma plantadeira marca IMASA modelo SAGA 917, ano de fabricação 2018, tipo 717, nº série 40.542 com 17 linhas de plantio. Equipamento sem garantias de pleno funcionamento.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 12

Uma máquina LANCER (Lançadeira de sementes ou calcáreo) marca DFD modelo 1300, ano de fabricação 2020, nº série 21103200054 com capacidade de 1,3 m³ ou 1,2 ton. de material. Equipamento semidesmontado, em mau estado de conservação, sem garantias funcionamento.

Valor da avaliação no estado em que se encontra:

R\$ 800,00 (Oitocentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

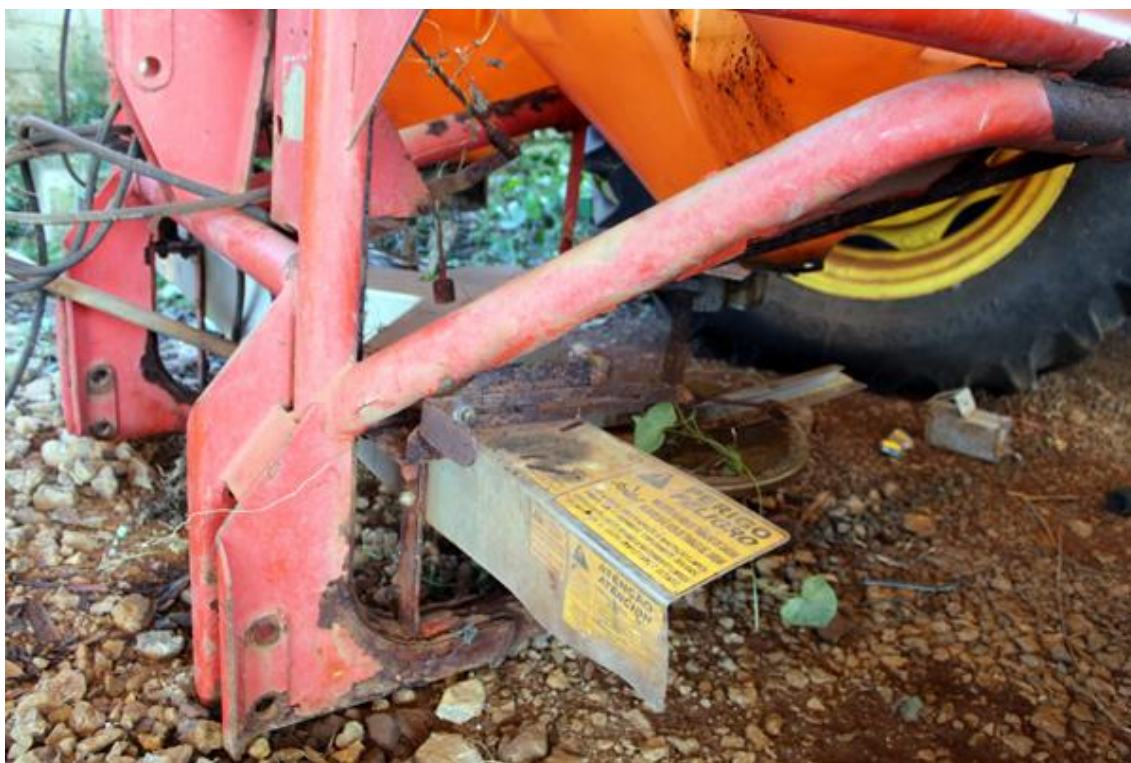


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 13

Duas roçadeiras à gasolina, marca STIHL modelo FS 160, ano de fabricação desconhecido, nº série 370221807 e 370348025. Equipamentos em regular estado de conservação, sem o carretel de corte.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontra:

R\$ 300,00 (Trezentos reais)

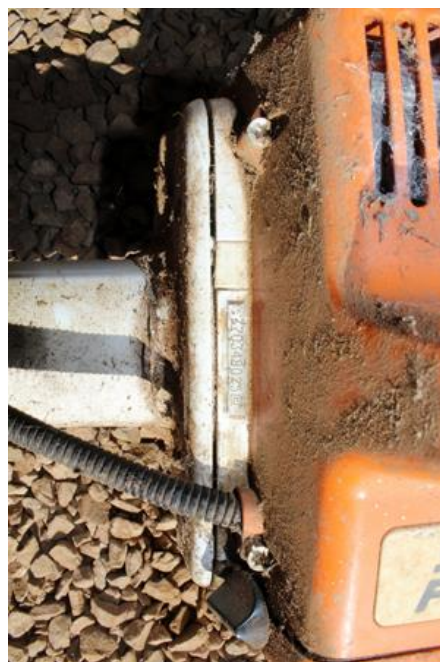


Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 14

Um lote constituído por diversos filtros de óleo e elementos de filtro de ar (**novos, sem uso**).

Filtros hidráulicos e lubrificantes:

TB 421, PSL 282, PSL 123, PSL 171, PSL 442, PSL 900, PSL 339, SLB 0602, WOE 510, PSL 300, SCB 0730, PSC 498, HDF 494, FCD 500, FCD 771, SSB 0960.

Filtros de ar:

AS 820, TR 940/2, ARS 10929, SAP 8528, SRS 6203, AP 9834, AR 187, UA 5457, SAL 9384, ARL 8849, AP 6774, MH 200.

Diversos

2 KITS de filtros Komatsu PC 138 US.

2 KITS de filtros para Retro JCB 3C.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 15

Um lote de peças diversas para máquinas pesadas, constituído por:

2 motores de limpador de para-brisa de escavadeira JCB 130

2 Dentes de concha de escavadeira Case W20

2 Lanternas traseira de Massey Ferguson

2 Borracha para alavanca de MB

2 Canos de descarga Fiat Allis

1 Mangueira para sapatas Fiat Allis

1 Placa de desgaste para motoniveladora FG 70A

4 molas para capô

2 rolamentos traseiro para retro escavadeira FB 80

Valor da avaliação do lote:

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)



Item 17

Um lote constituído por:

2 pneus novos 5.60 x 15

2 pneus novos 205 x 70 x 15

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 18

Um lote de correias diversas

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)



Item 19

Um lote de reatores diversos, novos, para lâmpadas constituído por:

15 reatores eletrônicos bi volt

1 reator externo para lâmpadas de vapor de sódio 250 w

7 reatores externos para lâmpadas de vapor de sódio 150 w

7 reatores externos para lâmpadas de vapor de sódio de 70 w.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)



Item 20

Um lote de equipamentos e materiais de informática composto por:

cartuchos de tonner, cartuchos de tinta para impressoras, teclados para computador, mouses, monitores, CPUs e impressoras diversas e 1 ventilador de mesa.

1 tanquinho de lavar roupas Muller Pop stock

1 impressora HP Color Laser Jet

Equipamentos sem qualquer garantia de funcionamento.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 300,00 (Trezentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 21

Um lote de equipamentos odontológicos e materiais diversos tais como:

1 cadeira odontológica desmontada

1 aparelho de RX odontológico (sem garantias de funcionamento)

1 máquina de RX analógica (sem garantias de funcionamento)

Armários metálicos, cadeiras, ventiladores, balança de plataforma com coluna, arquivos metálicos, equipamentos de informática mesas de escritório, luminárias para lâmpadas fluorescentes e outros materiais diversos.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 22

Um lote de eletrodomésticos e aparelho diversos tais como:

Aparelho de DVD, Máquina de amassar massa Panis, Liquidificador industrial, batedeira planetária Arno, picador de legumes, sanduicheira, cadeiras de escritório, cuba de pia de lavatório, lavadora de roupas e impressora hp.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

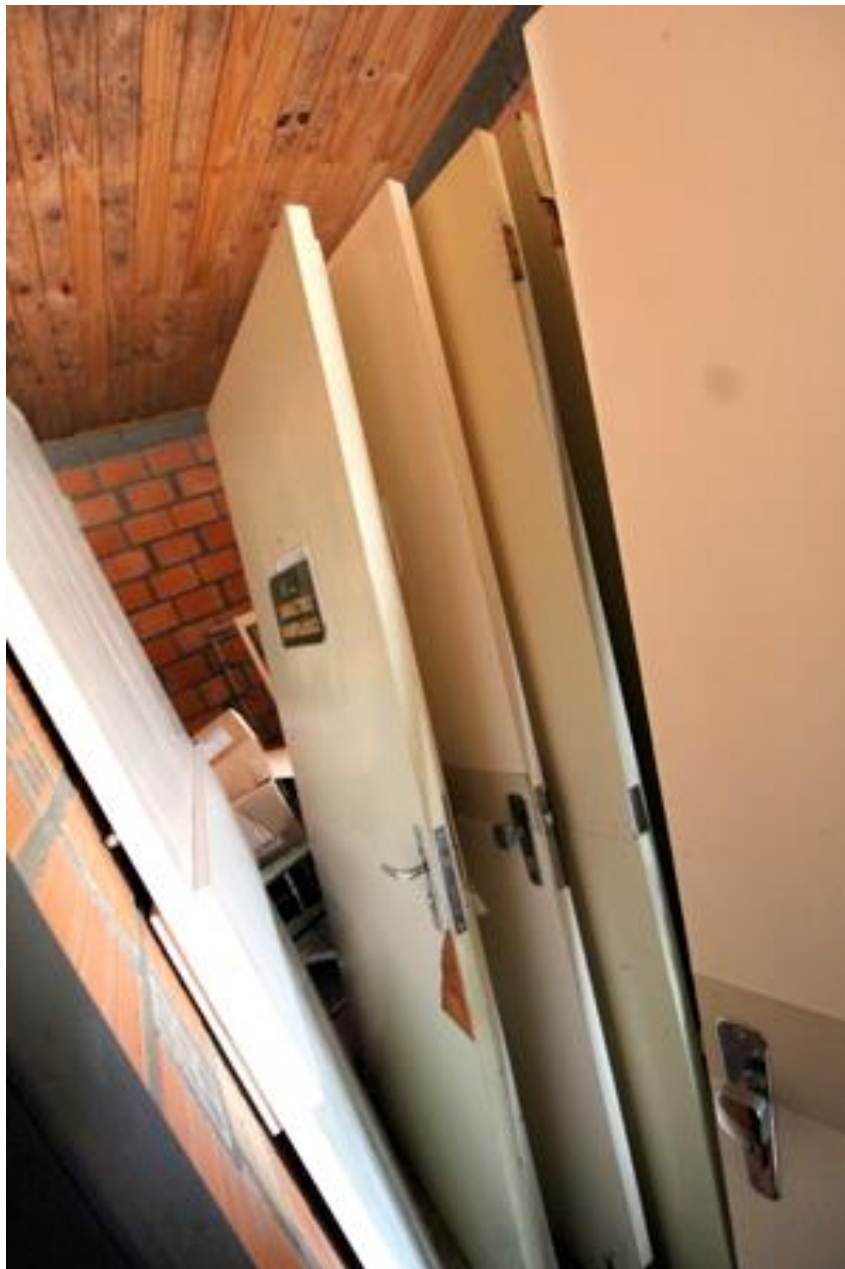
Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 23

Um lote constituído por 29 portas de madeira, internas semi-ocas, usadas, com fechaduras e dobradiças.

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Item 24

Um lote constituído por **dois** reservatórios de fibra de 10.000 litros cada e **um** reservatório de fibra de 20.000 litros. Todos eles apresentam danos (rachaduras e furos).

Valor da avaliação do lote no estado em que se encontram:

R\$ 500,00 (Quinhentos reais).



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS

Item 25

Um lote de ferro velho diverso.

Valor da avaliação do lote:

R\$ 0,25 por quilo. (Vinte e cinco centavos de real por quilo)



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Nestor Rigoni

Eng. de Operações Mecânicas – Especialista em Máquinas

Eng. Seg. do Trabalho – Perito Oficial –CREA RS 58.496

Rua Dr. Osvaldo Aranha, 86 – Bairro Sta. Teresinha – 95.201-008 – VACARIA - RS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14362155

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS058496	Profissional: NESTOR RIGONI	E-mail: nestor.rigoni@terra.com.br
RNP: 2204030716	Título: Engenheiro de Operação - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA	E-mail:
Endereço: AVENIDA AV. SÃO JOÃO 1392	Telefone:
Cidade: ESMERALDA	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 88225149000110
	CEP: 95380000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida AV. SÃO JOÃO 1392	CPF/CNPJ: 88225149000110
Cidade: ESMERALDA	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 4.250,00
Data Início: 10/04/2026	Prev.Fim: 20/04/2026
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	Bens Tangíveis		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 15/04/2026

Esmeralda, 15/04/2026	Declaro serem verdadeiras as informações acima NESTOR RIGONI:06431143515 NESTOR RIGONI	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA
Local e Data	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.